



**CORREGEDORIA-GERAL**  
**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**Nº 03/2025**

O Corregedor-Geral em Substituição da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

**FAZ SABER** a todos que, no dia 21 de fevereiro de 2025, às 09h, será realizada Correição Ordinária na 14ª Defensoria Pública do Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Aracaju e na 5ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Aracaju.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: [corregedoria.geral@defensoria.se.def.br](mailto:corregedoria.geral@defensoria.se.def.br).

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 17 de fevereiro de 2025.

**VINÍCIUS MENEZES BARRETO**  
**Corregedor-Geral em substituição**

By DCSN